



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

INDICAÇÃO Nº. 158 /2017.



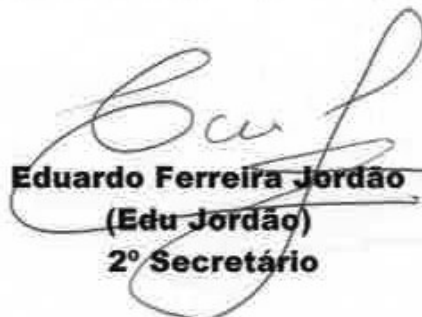
Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter emergencial a reforma do campo de futebol em Itacurubitiba, no Segundo Distrito.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, pois é uma solicitação dos munícipes do local, devido o tempo que o campo de futebol está sem reforma, outro motivo é para que possamos oferecer melhores condições para a prática de esporte na comunidade. Conto com a aprovação dos nobres colegas e o entendimento do Senhor Prefeito no atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

  
**Eduardo Ferreira Jordão**  
**(Edu Jordão)**  
**2º Secretário**

